



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RÍO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 370/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

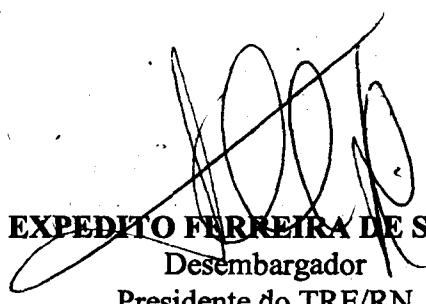
RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal desta Secretaria, do Cargo em Comissão, nível CJ. 2, de Coordenadora de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração e Orçamento deste Tribunal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 1º de setembro de 2008.


EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN